



Aug.: Resp.: Benem.: e Benf.: Loj.: Simb.:
Adonhiram Primeira nº 11
“Loja Mater”

ATO N° 001 – Gestão 2019/2020

Repassa 01 (um) tronco de solidariedade, por mês, para a Associação de Serviço à Criança Especial de Goiânia – ASCEP.

Anderson Yagi Costa, Venerável Mestre da Aug.: Resp.: Benem.: e Benf.: Loj.: Simb.: Adonhiram Primeira nº 11, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição, o Regulamento Geral e os inalteráveis Landmarks;

CONSIDERANDO que a fraternidade é princípio basilar da Maçonaria universal, bem como o seu objetivo de tornar feliz a humanidade;

CONSIDERANDO a louvável campanha da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás em envidar esforços para auxiliar a Associação de Serviço à Criança Especial de Goiânia – ASCEP;

CONSIDERANDO a deliberação em Assembleia, no dia 26 de agosto de 2019;

BAIXA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica a Tesouraria dessa Loja autorizada e responsável por repassar à Associação de Serviço à Criança Especial de Goiânia – ASCEP 01 (um) tronco de solidariedade, por mês, até o término dessa Gestão.



Aug.: Resp.: Benem.: e Benf.: Loj.: Simb.:
Adonhiram Primeira nº 11
“Loja Mater”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Secretaria desta Of.: incumbida de registrá-lo e publicá-lo.

Dado e traçado nesta Loja, em Goiânia, aos vinte e sete dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove (26/08/2019) E.: V.:

Anderson Yagi Costa

Venerável Mestre

CIM: 12.712